



PORTARIA Nº 232 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110, da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06490/2016,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **JOSIAS LAURINDO**, matrícula 2.550, Trabalhador Braçal, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 21/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de abril de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito